Companhia Paranaense de Energia - COPEL

DIS/DISGE/SGESUD/EQCMP – Setor de cadastro

EXIGÊNCIAS P/ COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/ CADASTRAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.000.000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

90.10.040.000 REGENERAÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

TIPO A

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou **ACERVO TÉCNICO**, que comprove a experiência do responsável técnico na execução de serviço de **regeneração de óleo isolante**.

2-Ser aprovada em **Avaliação Industrial** a ser efetuada pela COPEL, na qual serão avaliados o leiaute das áreas disponíveis, instalações e equipamentos.

3-Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social que comprove o vínculo à empresa do **Engenheiro químico, Engenheiro químico industrial ou químico (nível superior)**, o qual deverá atuar como **responsável técnico;**

4-Licença de funcionamento expedido pelo órgão ambiental regional competente;

5- Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Química.

OBS: A Avaliação Industrial será efetuada pela SGMSLT.

TIPO B

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou **ACERVO TÉCNICO**, que comprove a experiência do responsável técnico na execução de serviço de **regeneração de óleo isolante**.

2- Registro em carteira profissional, ficha de registro do empregado, contrato de prestação de serviço ou contrato social que comprove o vínculo à empresa do **Engenheiro químico, Engenheiro químico industrial ou químico (nível superior)**, o qual deverá atuar como **responsável técnico;**

3- Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Química.

SGM/SGMSLT
revisado em 16/10/1998